

PORTARIA CONJUNTA N° 007/2006/SES/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 7º, inciso IX, da Lei Complementar n° 22, de 9 de novembro de 1992.

Considerando a urgência em alterar os artigos 14 e 102, da Lei 7.110, de 10 de fevereiro de 1999 e o que consta no processo n° 106716/2006/PGE;

R E S O L V E M:

Art. 1º Constituir Comissão Conjunta SES/PGE para revisão do Código Sanitário, com ênfase nos artigos 14 e 102, da Lei 7.110, de 10 de fevereiro de 1999;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Conjunta, o Procurador do Estado Doutor Wylerson Verano de Aquino Sousa, na qualidade de Presidente da comissão, e os servidores da SES, Joelma Silva Campos Godoy, Synara Vieira Gusmão e Fábio José da Silva, na qualidade de membros;

Art. 3º A comissão terá 30 (trinta) dias para apresentarem proposta de alteração, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SES providenciará os meios necessários para a implementação e a prática dos atos pertinentes à concretização deste objetivo a requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2006.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado